



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas. A Sra. Presidente, FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO, e os membros RÉGIS SILVEIRA DA SILVA, ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA, RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA, RAYANE DE SOUZA STOLTZEMBURG, EVERTON FERREIRA MACHADO, RODRIGO GAMA, BRENDA MAGRANI DA CUNHA, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES, Diretor Técnico do Departamento da Secretaria de Planejamento e Gestão. Faço constar que o presente certame foi gravado e encontra-se disponível na página do youtube da Prefeitura. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para continuarem a sessão da Tomada de Preços de nº 002/2023 do tipo menor preço global, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 2147/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, que havia sido paralísada para cumprimento de prazos recursais e demais atendimentos que vieram ser necessário conforme relatado em atas extraordinárias anteriores. Compareceram a certame a empresa: C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.767.694/0001-85, representada por Alexandre Carlos Miguel, CPF nº 836.212.887-91. Ato contínuo, a Senhora Presidente iniciou a sessão informando que não houve manifestação de recurso interposto pela empresa MULTI SERV SERRANA SERVICOS GERAIS LTDA no dia da abertura da sessão. Ato contínuo a senhora presidente informou do processo n 5402/2023 aberto pela empresa C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI solicitando esclarecimento e diligência junto ao Crea, respondido pela comissão estando a resposta disponível em atas anteriores e enviada à empresa, bem como, se faz presente no processo acima mencionado. Informou também do pedido de desligamento do profissional da empresa FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e solicitação desta empresa de troca de responsável técnico conforme relatada em atas anteriores. Ato contínuo, em razão dos desdobramentos relatados no processo 6703/2023 a presidente informou que o pedido feito pela empresa FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA não foi aceito, sendo assim tornando a empresa até então habilitada em inabilitada junto da empresa MULTI SERV SERRANA SERVICOS GERAIS LTDA pelas razões já expostas na abertura da sessão dia 13 de abril. Ato contínuo, a Presidente informou que somente a empresa C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI permanece habilitada. Em seguida a Sr.ª Presidente deliberou em abrir o envelope de preço da empresa habilitada, onde a mesma apresentou o valor de R\$ 1.102.651,33 (Um milhão cento e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). Em seguida a Sr.ª Presidente, após análise da documentação, abertura e análise do envelope de proposta pelo setor técnico e tendo em vista os valores acima apresentados, delibera como vencedora a empresa C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI. A Senhora presidente informou que, mesmo estando inabilitada as demais empresas, seria aberto prazo de 5 dias, conforme legislação vigente, para manifestação de recurso quanto à inabilitação da empresa FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, bem como para apreciação dos documentos relativos à proposta de preços da empresa habilitada que ficam disponíveis junto à comissão de licitação. Ficando assim a sessão marcada para retorno dia 07 de Junho de 2023 às 10 horas. Faço constar que os documentos relativos à propostas das empresas não abertas, bem como os documentos já escaneados para anexo ao processo eletrônico ficarão disponíveis para retirada dos interessados decorrido 30 dias da finalização do presente certame. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralísada a sessão informando que os documentos ficam em posse da comissão de licitação e franqueado a todos interessados. *****